

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 387/2012 – CIB

Goiânia, 06 de novembro de 2012.

Aprova AD REFERENDUM a reprogramação da Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) do Município de Piracanjuba.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS nº. 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 2 - A Portaria GM/MS nº.3008, de 01 de dezembro de 2009, que determina a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) como um elenco norteador para o alcance de metas do Pacto e demais prioridades de relevância para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária eleitas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

R E S O L V E:


Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a reprogramação da PAVS do Município de **Piracanjuba** para aquisição de um veículo tipo pick up média, cabine simples, motor a partir de 1.4, Flex, 0 km, no valor de R\$33.500.00 (trinta e três mil e quinhentos reais), com recursos oriundos da contrapartida Municipal e do Teto Financeiro da Vigilância em Saúde para atender às ações de Vigilância em Saúde (manejo ambiental, vacinação, realização de fiscalização em estabelecimentos de saúde dentre outras), atribuições da esfera municipal, conforme Termo Aditivo nº 01/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS